



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

**Nº 2015039 – CGM/SEMTRAS**

**O Sr. Adonias Guimarães da Costa**, brasileiro, divorciado, inscrito no CRC/PA nº 8835 e Analista de Controle Interno, matrícula nº 80794, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos § 1º, do Art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 de Fevereiro de 2014, que no decorrer da análise foi constatada falhas que não comprometem a sua continuidade. As falhas estão descritas no anexo deste parecer.

**Processo Administrativo:** nº 001/2015

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 001/2015 – **1º Termo Aditivo**

**Objeto:** Aquisição de combustível para a secretaria – modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo de seu objeto.

**Vencedor do Certame:**

- Petromocó Comércio de Combustível Ltda, Contrato nº 003/2015, Valor R\$ 76.727,50, vigência: 26/01/2015 à 31/12/2015, fiscal do Contrato: Aline Cibelly Figueira de Albuquerque.

**Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SEMTRAS.**

Com base nas regras insculpidas pela Lei n. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

**Santarém, 24 de Setembro de 2015.**

**Adonias Guimarães da Costa**

Analista de Controle Interno

Matrícula nº 80.794